

**Demonstrações Financeiras
Semestre findo em
30 de junho de 2020**

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 16º andar - parte,
17º andar e 18º andar - parte, CEP: 04542-000
CNPJ 04.332.281/0001-30

Índice

| | |
|--|----|
| Relatório da Administração ----- | 03 |
| Balanço Patrimonial (ativo) ----- | 05 |
| Balanço Patrimonial (passivo) ----- | 05 |
| Demonstrações de Resultado ----- | 06 |
| Demonstrações de Resultado Abrangente ----- | 07 |
| Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido ----- | 08 |
| Demonstrações dos Fluxos de Caixa ----- | 09 |
| Notas Explicativas da Administração ----- | 10 |
| Relatório dos Auditores Independentes ----- | 36 |
| Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria ----- | 39 |

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") relativas ao primeiro semestre de 2020, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

CONTEXTO ECONÔMICO

O primeiro semestre de 2020 foi marcado por incertezas e falta de visibilidade quanto aos efeitos da pandemia da Covid-19 que trouxeram elevado grau de volatilidade aos mercados e à economia, tanto global quanto no Brasil.

Após forte correção negativa dos mercados em geral, as medidas anticíclicas tomadas domesticamente e no exterior promoveram um aumento relevante de liquidez nos mercados. A forte demanda inicial de investidores locais, principalmente direcionados na Bolsa e no segmento de renda fixa, foi o principal fator que sustentou o desempenho positivo do mercado de capitais.

Como resultado, presenciamos aumento de atividade e as perspectivas são atualmente positivas quanto ao volume de operações esperado para os próximos meses.

DESTAQUES

• Resultado do Semestre

No semestre findo em 30 de junho de 2020, o Banco registrou Lucro Líquido de R\$ 99.073 (2019 - R\$ 58.393), correspondente a R\$ 0,07 (2019 - R\$ 0,04) por ação e rentabilidade anualizada sobre o Patrimônio Líquido de 9,8% (2019 - 6,5%).

Foi constituída Reserva Legal em montante equivalente a 5% do referido Lucro Líquido e o saldo restante foi mantido em Lucros Acumulados, não havendo portanto pagamento de dividendos, "ad-referendum" da Assembleia Geral Ordinária do Banco.

• Limite de Basileia - Patrimônio de Referência

O Banco adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado"), formado pelo Banco, líder do Conglomerado, e pela Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., de acordo com as diretrizes do BACEN.

O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado em função do grau de risco da estrutura dos ativos.

Em 30 de junho de 2020, o índice de Basileia do Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, é 17,44% (dezembro 2019 - 32,88%), sendo superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.

GOVERNANÇA CORPORATIVA - COMITÊ DE AUDITORIA

Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.198, de 27 de maio de 2004 (conforme alterada), informamos que se encontra instalado o Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê"), cuja constituição foi objeto de aprovação pelo BACEN em 09 de março de 2016.

Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria independente e da auditoria interna.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.



GESTÃO DE RISCOS

Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Desta forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

O Conglomerado é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do CMN nº 4.557/17 e nº 4.327/14, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gerenciamento de riscos e de capital, bem como de risco socioambiental.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Em conformidade com as diretrizes da Política Ambiental Global do Grupo Goldman Sachs e com base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.327/14, o Conglomerado reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das comunidades em que está inserido, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Conglomerado atua para que suas instalações e negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas relacionam-se com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental pode ser encontrada na internet, no seguinte endereço:

<http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf>.

OUIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS

Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.567/17, o Grupo Goldman Sachs designou o Canal de Ouvidoria (constituído em cumprimento à Resolução CMN nº 4.433/15) como o órgão responsável pelo Canal de Denúncias, por meio do qual seus funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem informar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às suas atividades.

Os procedimentos de utilização do canal de comunicação podem ser encontrados na internet, no seguinte endereço:

<http://www.goldmansachs.com/disclaimer/canal-de-denuncia.html>.

ENDEREÇO ELETRÔNICO

Em conformidade com a Circular nº 3.930/19 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site:

<http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

Ouvidoria Goldman Sachs Brasil: 0800 727 5764 e/ou ouvidoriagoldmansachs@gs.com.

Horário de funcionamento: Segunda-feira a Sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.

São Paulo, 31 de agosto de 2020

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Em R\$ mil

| ATIVO | Nota | Junho 2020 | Dezembro 2019 |
|--|---------------|-------------------|----------------------|
| Caixa e equivalentes a caixa | 7 | 5.622.997 | 2.204.833 |
| Instrumentos financeiros | | 13.456.613 | 8.508.287 |
| Aplicações em operações compromissadas | 8 (a) | 1.002.779 | 1.920.820 |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros | 8 (b) | 150.171 | 104.719 |
| Titulos e valores mobiliários | 8 (c) | 2.817.354 | 2.188.016 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 8 (d) | 9.085.066 | 4.039.190 |
| Operações de crédito | 8 (e) | 18.964 | – |
| Outros instrumentos financeiros | 8 (f) | 382.279 | 255.542 |
| Créditos tributários | | 451.651 | 315.227 |
| Imposto de renda e contribuição social - Diferido | 14 (b) | 419.266 | 298.554 |
| Impostos e contribuições a compensar | | 32.385 | 16.673 |
| Investimentos em participações em controladas | 9 | 319.367 | 292.173 |
| Imobilizado de uso | 10 | 73.000 | 70.655 |
| (-) Depreciações acumuladas | 10 | (56.518) | (53.589) |
| Outros ativos | 11 | 67.560 | 290.938 |
| Total do ativo | | 19.934.670 | 11.628.524 |
| | | | |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Nota | Junho 2020 | Dezembro 2019 |
| Depósitos e demais instrumentos financeiros | | 17.170.724 | 9.066.913 |
| Depósitos de clientes e instituições financeiras | 12 (a) | 6.971.011 | 1.174.839 |
| Obrigações por empréstimos | 12 (b) | – | 378.511 |
| Obrigações por operações compromissadas | 12 (c) | 129.575 | 274.131 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 8 (d) | 9.687.761 | 6.983.831 |
| Outros instrumentos financeiros | 8 (f) | 382.377 | 255.601 |
| Provisões | 18 (a) | 814 | 824 |
| Obrigações fiscais | | 536.526 | 414.011 |
| Imposto de renda e contribuição social - Corrente | | – | 21.991 |
| Imposto de renda e contribuição social - Diferido | 14 (b) | 527.023 | 361.076 |
| Outras | | 9.503 | 30.944 |
| Outros passivos | 13 | 198.666 | 226.314 |
| Patrimônio líquido | | 2.027.940 | 1.920.462 |
| Capital social | 15 (a) | 1.468.596 | 1.468.596 |
| Reservas de capital | 15 (b) | 33.213 | 33.213 |
| Reservas de lucros | 15 (c) | 432.236 | 427.282 |
| Outros resultados abrangentes | | (224) | (8.629) |
| Lucros acumulados | | 94.119 | – |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 19.934.670 | 11.628.524 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 - Em R\$ mil, exceto lucro por ação

| | <u>Nota</u> | <u>Junho 2020</u> | <u>Junho 2019</u> |
|---|-------------|-------------------|-------------------|
| Receitas de intermediação financeira | | 751.504 | 479.623 |
| Receitas de juros e similares | | 295.740 | 236.728 |
| Operações de crédito | 8 (e.2) | 1.308 | 12.654 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | | 56.801 | 99.763 |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros | | 2.262 | 2.393 |
| Títulos e valores mobiliários | | 79.570 | 121.918 |
| Aplicações em moedas estrangeiras | | 155.799 | - |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros | | 243.536 | 234.906 |
| Títulos e valores mobiliários | | 3.276 | 234.906 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 8 (d.5) | 240.260 | - |
| Ganhos líquidos com variação cambial | | 212.228 | 7.989 |
| Outros instrumentos financeiros ativos e passivos | | 212.228 | 7.989 |
| Despesas de intermediação financeira | | (606.055) | (348.399) |
| Despesas de juros e similares | | (606.055) | (132.543) |
| Depósitos de clientes e instituições financeiras | | (86.091) | (30.272) |
| Obrigações por empréstimos | | (517.681) | (89.764) |
| Obrigações por operações compromissadas | | (2.283) | (12.507) |
| Perdas líquidas de ativos e passivos financeiros | | - | (215.856) |
| Instrumentos financeiros derivativos | 8 (d.5) | - | (215.856) |
| Resultado bruto de intermediação financeira | | 145.449 | 131.224 |
| Provisão para perdas de créditos | | - | 3.624 |
| Provisão para perdas de créditos | 8 (e.2) | - | 3.624 |
| Outras receitas e (despesas) operacionais | | (645) | (46.934) |
| Receitas de prestação de serviços | 18 (c) | 185.885 | 143.824 |
| Benefícios a empregados | 18 (d) | (153.943) | (133.082) |
| Outras despesas administrativas | 18 (e) | (62.460) | (54.013) |
| Despesas tributárias | 18 (f) | (20.472) | (18.776) |
| Resultado de participação em controlada | | 27.068 | 19.199 |
| Outras receitas (despesas) operacionais | 18 (g) | 23.277 | (4.086) |
| Resultado operacional | | 144.804 | 87.914 |
| Resultado não operacional | 18 (h) | 1.368 | 1.315 |
| Resultado antes da tributação sobre o lucro | | 146.172 | 89.229 |
| Imposto de renda e contribuição social | | (47.086) | (27.906) |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | 14 (a) | - | (42.755) |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | | (47.086) | 14.849 |
| Participações estatutárias no lucro | | (13) | (2.930) |
| Lucro líquido do semestre | | 99.073 | 58.393 |
| Lucro do semestre por ação (em reais) | | 0,07 | 0,04 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 - Em R\$ mil

| | <u>Nota</u> | <u>Junho 2020</u> | <u>Junho 2019</u> |
|--|---------------|-------------------|-------------------|
| Lucro líquido do semestre | | 99.073 | 58.393 |
| Outros resultados abrangentes | | 8.405 | (3.315) |
| Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado | | 8.279 | (2.932) |
| Ajuste de marcação a mercado sobre pagamento baseado em ações, líquido do efeito fiscal (tributos diferidos) | 17 (b) | 8.279 | (2.932) |
| Outros resultados abrangentes avaliados pelo método da equivalência patrimonial | | 126 | (383) |
| Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado | | | |
| Ajuste de marcação a mercado sobre pagamento baseado em ações na controlada, líquido do efeito fiscal (tributos diferidos) | 17 (b) | 972 | (383) |
| Itens que não serão reclassificados subsequentemente ao resultado | | | |
| Ajuste de avaliação atuarial - Plano de benefícios definidos na controlada, líquido do efeito fiscal (tributos diferidos) | | (846) | — |
| Resultado abrangente do semestre | | 107.478 | 55.078 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 - Em R\$ mil

| | Capital social | Reservas de capital | Reservas de lucros | Outros resultados abrangentes | Lucros acumulados | Total |
|---|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--|------------------------------|-------------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | <u>1.383.596</u> | <u>33.213</u> | <u>320.340</u> | <u>2.685</u> | <u>=</u> | <u>1.739.834</u> |
| Lucro líquido do semestre | - | - | - | - | 58.393 | 58.393 |
| Reconhecimento do plano baseado em ações | - | - | - | (3.315) | - | (3.315) |
| Destinação do lucro líquido | | | | | | |
| Reserva legal | - | - | 2.920 | - | (2.920) | - |
| Saldos em 30 de junho de 2019 | <u>1.383.596</u> | <u>33.213</u> | <u>323.260</u> | <u>(630)</u> | <u>55.473</u> | <u>1.794.912</u> |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | <u>1.468.596</u> | <u>33.213</u> | <u>427.282</u> | <u>(8.629)</u> | <u>=</u> | <u>1.920.462</u> |
| Lucro líquido do semestre | - | - | - | - | 99.073 | 99.073 |
| Reconhecimento do plano baseado em ações | - | - | - | 9.251 | - | 9.251 |
| Remensuração de plano de benefícios definidos | - | - | - | (846) | - | (846) |
| Destinação do lucro líquido | | | | | | |
| Reserva legal | - | - | 4.954 | - | (4.954) | - |
| Saldos em 30 de junho de 2020 | <u>1.468.596</u> | <u>33.213</u> | <u>432.236</u> | <u>(224)</u> | <u>94.119</u> | <u>2.027.940</u> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 - Em R\$ mil

| | <u>Junho 2020</u> | <u>Junho 2019</u> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Atividades operacionais | | |
| Lucro líquido ajustado do semestre | 145.199 | (34.883) |
| Lucro líquido do semestre | 99.073 | 58.393 |
| Ajustes ao lucro líquido | 46.126 | (93.276) |
| Resultado de participações em controlada | (27.068) | (19.199) |
| Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes a caixa | 26.076 | (52.177) |
| Provisões operacionais | (10) | - |
| Outras receitas/despesas operacionais | (2.900) | (3.705) |
| Depreciações e amortizações | 2.929 | 2.793 |
| Provisão para perdas de créditos | - | (3.624) |
| Participações no lucro | 13 | 2.930 |
| Créditos tributários e passivos fiscais diferidos | 47.086 | (14.849) |
| Baixa do ativo imobilizado de uso | - | 1 |
| Juros não recebidos | - | (5.446) |
| Variações de ativos e obrigações | <u>3.301.387</u> | <u>89.208</u> |
| (Aumento)/redução em instrumentos financeiros | 3.217.095 | 86.939 |
| (Aumento)/redução em créditos tributários | (15.712) | 2.026 |
| (Aumento)/redução em outros ativos | 223.378 | 297.043 |
| Redução/(aumento) em obrigações fiscais | (9.825) | 21.668 |
| Redução/(aumento) em outros passivos | (16.479) | (286.954) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (35.459) | (26.680) |
| Juros recebidos | 39.245 | 62.206 |
| Juros pagos | (100.856) | (67.040) |
| Caixa gerado nas atividades operacionais | <u>3.446.586</u> | <u>54.325</u> |
| Atividades de investimento | | |
| Aquisição de imobilizado de uso | (2.354) | (1.456) |
| Baixa de imobilizado de uso | 8 | 1 |
| Caixa utilizado nas atividades de investimento | <u>(2.346)</u> | <u>(1.455)</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | <u>-</u> | <u>(100.000)</u> |
| Juros sobre o capital próprio pagos | - | (100.000) |
| Aumento (redução) do caixa e equivalentes a caixa | <u>3.444.240</u> | <u>(47.130)</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre | 2.204.833 | 4.928 |
| Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes a caixa | (26.076) | 52.177 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre | <u>5.622.997</u> | <u>9.975</u> |
| (Redução) do caixa e equivalentes de caixa | <u>3.444.240</u> | <u>(47.130)</u> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019**
(Em milhares de Reais)**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") é uma instituição financeira privada, constituída sob a forma de Sociedade Anônima, autorizada a operar como banco múltiplo com as carteiras de investimento e de crédito, financiamento e investimento, incluindo a gestão e administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos e a prática de operações de câmbio.

O Banco, parte integrante do Grupo Goldman Sachs ("Grupo"), iniciou suas atividades operacionais no final de 2006 e vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando de forma integrada nos mercados financeiros nacional e internacional, sendo os benefícios dos serviços prestados e os custos comuns dessa estrutura apropriados a cada entidade correspondente.

Em 2008, o Banco passou a atuar como Participante de Liquidação Direta (PLD) da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), passando a liquidar e custodiar suas operações de derivativos listados.

Em maio de 2008, o Banco Central do Brasil ("BACEN") autorizou o Banco a constituir a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), sua subsidiária integral, a qual recebeu em dezembro de 2008 autorização do Conselho de Administração da B3 para operar como corretora no segmento de ações na categoria pleno. O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado").

Em 31 de agosto de 2020, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, o Banco, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN e alterações posteriores:

1. CPC 00 (R1) - Estrutura conceitual para relatório financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
2. CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
3. CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - homologado pela Resolução CMN nº 4.524/16.
4. CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 4.720/19.
5. CPC 04 (R1) - Ativo intangível - homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16.
6. CPC 05 (R1) - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09.
7. CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
8. CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
9. CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
10. CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
11. CPC 27 - Ativo imobilizado - homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16.
12. CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15.
13. CPC 41 - Resultado por ação - homologado pela Circular Bacen nº 3.959/19.
14. CPC 46 - Mensuração do valor justo - homologado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a instituições financeiras. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

A partir de janeiro de 2020, as alterações provenientes da Resolução CMN nº 4.720/19 e da Circular Bacen nº 3.959/19 foram incorporadas às demonstrações financeiras individuais do Banco. Referidas normas têm por principal objetivo reduzir assimetrias em relação às diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras estabelecidas pelas normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards* ("IFRS").

Diante disso, a divulgação das demonstrações financeiras passa a ser apresentada da seguinte forma:

1 - Apresentação:

As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem segregação entre circulante e não circulante. As aberturas por prazo de realização e exigibilidade para os grupos de ativos e passivos relevantes estão apresentadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, conforme opção prevista no artigo 5º da Circular Bacen nº 3.959/19.

Os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; e as notas explicativas necessárias para o correto entendimento estão apresentadas de forma comparativa, quando relevantes para a compreensão do conjunto das demonstrações do período.

Balanço Patrimonial

Em conformidade com a Circular Bacen nº 3.959/19, no Balanço Patrimonial foram apresentados os saldos de todos os grupamentos contábeis relevantes para a correta compreensão da situação patrimonial do Banco, respeitando-se as informações mínimas exigidas pela norma. Dessa forma, as principais alterações introduzidas foram as seguintes:

(a) No ativo:

- **Caixa e equivalentes a caixa:** composto por disponibilidades, aplicações interfinanceiras com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e aplicações em moedas estrangeiras.
- **Instrumentos financeiros:** composto por aplicações interfinanceiras com prazo de vencimento superior a 90 (noventa) dias, títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos, operações de crédito e operações de câmbio.
- **Créditos tributários:** apresentado de forma segregada do grupo "Outros ativos" e composto por imposto de renda e contribuição social diferidos e impostos e contribuições a compensar.

(b) No passivo:

- **Depósitos e demais instrumentos financeiros:** composto por depósitos, obrigações por empréstimos, obrigações por operações compromissadas, instrumentos financeiros derivativos e operações de câmbio.
- **Obrigações fiscais:** apresentado de forma segregada do grupo "Outros passivos" e composto por imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos e obrigações fiscais e previdenciárias.
- **Provisões:** apresentado de forma segregada do grupo "Outros passivos" e composto por passivos contingentes cuja probabilidade de liquidação tenha sido classificada como provável.

Demonstração do Resultado

Em conformidade com a Circular Bacen nº 3.959/19, na Demonstração do Resultado foram apresentados os saldos relativos a todos os grupamentos contábeis relevantes para a compreensão do desempenho do Banco no período, especificando, no mínimo, as seguintes informações: **(i)** principais receitas e despesas de intermediação financeira, **(ii)** resultado de intermediação financeira, **(iii)** outras receitas operacionais, **(iv)** principais despesas operacionais, **(v)** despesas de provisões, **(vi)** resultado operacional, **(vii)** principais itens de outras receitas e despesas, **(viii)** resultado antes dos tributos e participações, **(ix)** tributos e participações sobre o lucro, **(x)** resultado líquido, e **(xi)** resultado líquido por ação.

As receitas e despesas de intermediação financeira foram segregadas entre receitas e despesas de juros e similares, ganhos ou perdas líquidos de ativos e passivos financeiros e ganhos ou perdas líquidos com variação cambial.

As despesas anteriormente denominadas “de pessoal” passaram a ser identificadas como benefícios a empregados, de acordo com o disposto no CPC 33.

Demonstração do Resultado Abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente foi apresentada em sequência à Demonstração do Resultado. Nela, foram apresentadas as seguintes informações: **(i)** resultado líquido do período, e **(ii)** outros resultados abrangentes do período, segregados entre itens que serão reclassificados para o resultado e itens que não serão reclassificados para o resultado.

As parcelas de outros resultados abrangentes atribuíveis ao Banco foram segregadas das parcelas referentes à participação em outros resultados abrangentes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O valor do efeito tributário relativo a cada componente foi divulgado na nota 14 (b).

2 - Outras considerações:

Para fins de apresentação das demonstrações contábeis em bases comparáveis, os saldos e resultados decorrentes dos critérios adotados neste período foram reclassificados nas demonstrações dos períodos anteriores. A reclassificação dos valores contábeis dos ativos, passivos e resultado por conta do novo formato de apresentação não alteraram os totais de ativos e passivos, patrimônio líquido e lucro líquido referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 30 de junho de 2019.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras individuais do Banco evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

(b) Caixa e equivalentes a caixa

Caixa e equivalentes a caixa estão compostos por saldos em conta corrente, aplicações em moedas estrangeiras e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

(c) Instrumentos financeiros

• Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

• Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: **(i)** Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período; **(ii)** Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos

efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - TVM"; e (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

• Instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com a Circular nº 3.082/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros, operações de swaps e outros, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado.

• Operações de crédito

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

São classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, quando aplicável, atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

(d) Investimentos em participações em controladas

O investimento em controlada, Corretora, está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

(e) Imobilizado de uso e depreciações acumuladas

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens.

Demonstrado ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil econômica do bem.

(f) Redução ao valor recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizados. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Não há *impairment* a ser reconhecido sobre ativos no semestre findo em 30 de junho de 2020.

(g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realizações futuras e/ou as provisões para perdas.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base "pro rata") e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 120 mil no semestre. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 20% (dezembro 2019 - 15%) do lucro tributável.

Ativo e passivo fiscais diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente.

Considerando as perspectivas de realização dos ativos fiscais diferidos, em 30 de junho de 2020, o Banco manteve registrado: **(i)** crédito tributário de IRPJ com a alíquota nominal de 25% sobre os ajustes temporários a serem realizados; e **(ii)** crédito tributário relativo à CSLL o qual foi calculado mediante a utilização da alíquota aplicável de acordo com a perspectiva da realização dos ajustes temporários.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo diferido constituído.

(h) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(i) Benefícios a empregados e Pagamento baseado em ações

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos benefícios a empregados são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.424/15.

Conforme Resolução nº 4.424/15, que regulamenta o registro contábil e a evidenciação de benefícios a empregados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a Administração do Banco, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o semestre findo em 30 de junho de 2020.

Os funcionários elegíveis do Banco participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas ("RSUs"). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição de direito (vesting period) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento baseado em ações (nota 17 (b)) e, posteriormente reclassificado para rubrica do passivo, "Outros Passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas", em função do acordo de repagamento entre o Banco e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

4 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. Tal medida está alinhada com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.

A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital ("Política") que se destina a definir e manter um valor apropriado de capital.

Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.

Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
- Os instrumentos de capital.

(a) Estrutura de capital

Há três principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:

- **Exigências de capital - Basileia** - O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
- **Exigências de capital - Limite de exposição por cliente** - O CMN e o BACEN limitam a exposição total às contrapartes em 25% do capital do Conglomerado.
- **Limite de exposição cambial** - De acordo com o artigo 1º da Resolução nº 3.488/07, o limite máximo de exposição cambial foi estabelecido em trinta por cento (30%) do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro.

A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um buffer que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

(b) Plano de contingência de capital (CCP)

No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de contingência de capital ("CCP") que o possibilitará responder rapidamente a um possível déficit no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delinea procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.

Em conformidade com a Circular nº 3.930/19 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

5 GERENCIAMENTO DE RISCO - VISÃO GERAL

O Conglomerado acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através do qual monitora, avalia e administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões sócios-ambientais. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.



- **Governança:** A estrutura de governança do Conglomerado detém o conhecimento e a responsabilidade necessários para a tomada de decisão em questões de gestão de risco, bem como para garantir a implantação de tais decisões. A governança tem início com a Diretoria do Conglomerado, que tem um papel significativo na revisão e aprovação das políticas e práticas de gestão de risco, seja diretamente ou através de seus comitês.
- **Processos:** São mantidos pelo Conglomerado diversos processos, procedimentos e controles efetivos que são componentes essenciais à gestão de risco. O Conglomerado aplica uma estrutura rigorosa de controles de limites para controlar riscos em diversas transações, produtos, negócios e mercados. Isso inclui o estabelecimento de limites de risco de crédito e de mercado em diversos níveis, bem como o monitoramento diário destes limites.
- **Pessoas:** A gestão de risco eficiente requer que as equipes que se envolvam na apuração e avaliações destas questões possam interpretá-las adequadamente e possam realizar ajustes contínuos ao portfólio do Conglomerado.

O Comitê de Risco no Brasil (GSBRC) do Conglomerado tem a missão de monitorar e controlar os riscos em todas as áreas de negócios que o Conglomerado atua no Brasil ou em todas as operações afetadas pelo Brasil. As metodologias de gestão e controles de risco do Comitê são consistentes com as metodologias do Comitê de Risco do Grupo.

As obrigações e responsabilidades do Comitê são: risco de mercado, finanças, crédito, risco operacional e outros. Ao cumprir essas obrigações e responsabilidades, o Comitê deve considerar, entre outras coisas, o possível efeito de quaisquer oportunidades de negócios, transações, produtos, aquisições, investimentos, atividades ou outros assuntos ("assuntos") sobre a reputação do Conglomerado.

(a) Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis.

A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de receita).

O Comitê de Risco do Conglomerado (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito estabelecidos pelos Comitês Globais, adequando-os conforme necessário para a Goldman Sachs Brasil, garantindo a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas pelos Comitês globais e local estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que o Conglomerado assumira uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

- **Risco de taxa de juros:** resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos spreads de crédito.
- **Risco de preço das ações:** decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
- **Risco de taxa de câmbio:** resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
- **Risco de preço de commodities:** decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias "commodities".

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades geradoras de receita, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e também através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado.

São empregadas diversas métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo.

As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR ("Value at Risk") e métricas de sensibilidade (análise de cenários e teste de estresse). Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse ("stress-test").

- **Value at Risk:** O VaR é a perda potencial em valor das posições em uma carteira devido a mudanças adversas de variáveis de mercado, em um determinado período de tempo, com um grau de confiança, sendo normalmente empregado um horizonte de um dia com 95% de confiança. O modelo captura riscos e a diversificação do risco agregado do Consolidado, o qual avalia a exatidão do modelo através de backtesting diário.

| Fator de risco | <u>Junho 2020</u> | <u>Dezembro 2019</u> |
|----------------------------------|-------------------|----------------------|
| Taxa de juros | 12,59 | 7,27 |
| Moedas | 19,17 | 2,02 |
| Total | 19,71 | 7,27 |
| Efeito da diversificação | (13,14) | (2,02) |
| Percentual da diversificação (%) | (0,40) | (0,22) |

- **Análise de cenários e teste de estresse:** Análise de cenários e testes de estresse mostram os possíveis efeitos nos resultados do Consolidado de vários eventos de mercado, incluindo, mas não limitado a: um grande aumento em spreads de crédito, uma queda substancial no mercado de ações e movimentos significativos em mercados emergentes.

O Conglomerado utiliza limites de risco em diversos níveis para gerenciar o seu "apetite" a risco através do controle de suas exposições ao risco de mercado. Tais limites são revistos frequentemente e, conforme necessário, alterados permanente ou temporariamente para refletir as mudanças nas condições de mercado, de negócios ou de tolerância ao risco.

Os limites também são monitorados diariamente pelo Departamento de Risco de Mercado, Violações de limite são reportadas para a estrutura de governança, conforme apropriado.

Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os principais riscos e seus determinantes, e são distribuídos para a alta administração do Conglomerado.



(c) Risco operacional

Risco operacional é o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.

De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 4.557/17 e melhores práticas de mercado, o Conglomerado possui uma estrutura local de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.

Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:

- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Execução, entrega e gestão de processos;
- Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
- Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
- Danos em ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

O Conglomerado mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.

O Comitê Global de Risco Operacional, juntamente com comitês regionais, supervisionam o contínuo desenvolvimento e a implementação das estruturas e políticas de risco operacional do Conglomerado.

O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.

(d) Risco de liquidez

A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado estabeleceu uma série de políticas de gestão de liquidez que visam manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Goldman Sachs, mas também do mercado financeiro que podem afetar nossas operações. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Conglomerado e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas.

O Conglomerado observa e atende aos termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.557/17.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para grande parte da alta gerência no Brasil e no exterior incluindo o diretor estatutário responsável pelo risco de liquidez da instituição.

6 SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os montantes circulantes e não circulantes a serem recuperados ou liquidados em até 12 meses ou mais do que 12 meses, para cada ativo e passivo do balanço patrimonial, são compostos conforme segue:

| | <u>Junho 2020</u> | <u>Circulante</u> | <u>Não circulante</u> |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Caixa e equivalentes a caixa | 5.622.997 | 5.622.997 | – |
| Instrumentos financeiros | 13.456.613 | 7.490.073 | 5.966.540 |
| Aplicações em operações compromissadas | 1.002.779 | 1.002.779 | – |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros | 150.171 | – | 150.171 |
| Títulos e valores mobiliários | 2.817.354 | 2.817.354 | – |
| Instrumentos financeiros derivativos | 9.085.066 | 3.268.697 | 5.816.369 |
| Operações de crédito | 18.964 | 18.964 | – |
| Outros instrumentos financeiros | 382.279 | 382.279 | – |
| Créditos tributários | 451.651 | 154.215 | 297.436 |
| Imposto de renda e contribuição social - Diferido | 419.266 | 154.215 | 265.051 |
| Impostos e contribuições a compensar | 32.385 | – | 32.385 |
| Investimentos em participações em controladas | 319.367 | – | 319.367 |
| Imobilizado de uso | 73.000 | – | 73.000 |
| (–) Depreciações acumuladas | (56.518) | – | (56.518) |
| Outros Ativos | 67.560 | 57.766 | 9.794 |
| Total do Ativo | <u>19.934.670</u> | <u>13.325.051</u> | <u>6.609.619</u> |
| | <u>Junho 2020</u> | <u>Circulante</u> | <u>Não circulante</u> |
| Depósitos e demais instrumentos financeiros | 17.170.724 | 3.719.404 | 13.451.320 |
| Depósitos de clientes e instituições financeiras | 6.971.011 | 271.119 | 6.699.892 |
| Obrigações por operações compromissadas | 129.575 | 129.575 | – |
| Instrumentos financeiros derivativos | 9.687.761 | 2.936.333 | 6.751.428 |
| Outros instrumentos financeiros | 382.377 | 382.377 | – |
| Provisões | 814 | – | 814 |
| Obrigações fiscais | 536.526 | 89.524 | 447.002 |
| Imposto de renda e contribuição social - Diferido | 527.023 | 80.021 | 447.002 |
| Outras | 9.503 | 9.503 | – |
| Outros passivos | 198.666 | 176.183 | 22.483 |
| Patrimônio Líquido | 2.027.940 | – | 2.027.940 |
| Capital social | 1.468.596 | – | 1.468.596 |
| Reservas de capital | 33.213 | – | 33.213 |
| Reservas de lucros | 432.236 | – | 432.236 |
| Outros resultados abrangentes | (224) | – | (224) |
| Lucros acumulados | 94.119 | – | 94.119 |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | <u>19.934.670</u> | <u>3.985.111</u> | <u>15.949.559</u> |
| | <u>Dezembro 2019</u> | <u>Circulante</u> | <u>Não circulante</u> |
| Caixa e equivalentes a caixa | 2.204.833 | 2.204.833 | – |
| Instrumentos financeiros | 8.508.287 | 6.067.113 | 2.441.174 |
| Aplicações em operações compromissadas | 1.920.820 | 1.920.820 | – |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros | 104.719 | – | 104.719 |
| Títulos e valores mobiliários | 2.188.016 | 2.188.016 | – |
| Instrumentos financeiros derivativos | 4.039.190 | 1.702.735 | 2.336.455 |
| Outros instrumentos financeiros | 255.542 | 255.542 | – |
| Créditos tributários | 315.227 | 140.116 | 175.111 |
| Imposto de renda e contribuição social - Diferido | 298.554 | 140.116 | 158.438 |
| Impostos e contribuições a compensar | 16.673 | – | 16.673 |
| Investimentos em participações em controladas | 292.173 | – | 292.173 |
| Imobilizado de uso | 70.655 | – | 70.655 |
| (–) Depreciações acumuladas | (53.589) | – | (53.589) |
| Outros Ativos | 290.938 | 287.159 | 3.779 |
| Total do Ativo | <u>11.628.524</u> | <u>8.699.221</u> | <u>2.929.303</u> |

| | <u>Dezembro 2019</u> | <u>Circulante</u> | <u>Não circulante</u> |
|--|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Depósitos e demais instrumentos financeiros | 9.066.913 | 4.658.102 | 4.408.811 |
| Depósitos de clientes e instituições financeiras | 1.174.839 | 268.551 | 906.288 |
| Obrigações por empréstimos | 378.511 | 378.511 | - |
| Obrigações por operações compromissadas | 274.131 | 274.131 | - |
| Instrumentos financeiros derivativos | 6.983.831 | 3.481.308 | 3.502.523 |
| Outros instrumentos financeiros | 255.601 | 255.601 | - |
| Provisões | 824 | - | 824 |
| Obrigações fiscais | 414.011 | 54.137 | 359.874 |
| Imposto de renda e contribuição social - Corrente | 21.991 | 21.991 | - |
| Imposto de renda e contribuição social - Diferido | 361.076 | 1.202 | 359.874 |
| Outras | 30.944 | 30.944 | - |
| Outros passivos | 226.314 | 200.929 | 25.385 |
| Patrimônio Líquido | 1.920.462 | - | 1.920.462 |
| Capital social | 1.468.596 | - | 1.468.596 |
| Reservas de capital | 33.213 | - | 33.213 |
| Reservas de lucros | 427.282 | - | 427.282 |
| Outros resultados abrangentes | (8.629) | - | (8.629) |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | <u>11.628.524</u> | <u>4.913.168</u> | <u>6.715.356</u> |

7 CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo está composto por:

| | <u>Junho 2020</u> | <u>Dezembro 2019</u> |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Depósito no exterior em moeda estrangeira | 221.771 | 254 |
| Banco Central do Brasil - reserva livre | 470 | 404 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽¹⁾ | 1.760.594 | 2.204.175 |
| Aplicações em moedas estrangeiras ⁽²⁾ | 3.640.162 | - |
| Total | <u>5.622.997</u> | <u>2.204.833</u> |

⁽¹⁾ Em 30 de junho de 2020, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em operações compromissadas bancadas com vencimento em 1º de julho de 2020 e lastreadas por Notas do Tesouro Nacional (NTN-B).

⁽²⁾ Em 30 de junho de 2020, referem-se a aplicações no exterior junto à The Goldman Sachs Group, Inc., Nova Iorque, com vencimento em até 3 meses, no montante de US\$ 664.748, convertido pela taxa PTAX de fechamento equivalente a R\$ 3.640.162 (dezembro 2019 - zero).

8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Aplicações em operações compromissadas

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo está composto conforme abaixo demonstrado:

| | <u>Junho 2020</u> | | <u>Dezembro 2019</u> | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| | <u>Acima de</u> <u>3 meses</u> | <u>Total</u> | <u>Até</u> <u>3 meses</u> | <u>Acima de</u> <u>3 meses</u> | <u>Total</u> |
| Posição bancada: | | | | | |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-B | 92.150 | 92.150 | 311.336 | - | 311.336 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-F | 855.587 | 855.587 | 988.710 | 430.020 | 1.418.730 |
| Subtotal | <u>947.737</u> | <u>947.737</u> | <u>1.300.046</u> | <u>430.020</u> | <u>1.730.066</u> |
| Posição vendida: | | | | | |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-B | 8.030 | 8.030 | 33.126 | - | 33.126 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-F | 47.012 | 47.012 | 83.721 | 73.907 | 157.628 |
| Subtotal | <u>55.042</u> | <u>55.042</u> | <u>116.847</u> | <u>73.907</u> | <u>190.754</u> |
| Total | <u>1.002.779</u> | <u>1.002.779</u> | <u>1.416.893</u> | <u>503.927</u> | <u>1.920.820</u> |

(b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 30 de junho de 2020, estão constituídas por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros no valor de R\$ 150.171 (dezembro 2019 - R\$ 104.719), com vencimento até 05 de dezembro de 2024 e taxas correspondentes a 100% do CDI.

(c) Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada, conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, na categoria “títulos para negociação”.

O valor de mercado dos títulos públicos e privados representa o seu valor presente, o qual foi calculado com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O valor da aplicação em quotas do Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado (“FILCB”) reflete o valor da última quota divulgada pelo administrador do fundo, contemplando os resgates e aplicações realizados no período.

As ações são valorizadas pelas cotações de fechamento divulgadas pela BM&FBOVESPA em contrapartida ao resultado do período.

O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

(c.1) Composição por classificação e tipo

| | <u>Custo</u> | <u>Junho 2020</u> | <u>Dezembro 2019</u> |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | <u>corrigido</u> | <u>Valor de</u> | <u>Valor de</u> |
| Composição da carteira - Títulos para negociação | | <u>mercado</u> | <u>mercado</u> |
| Carteira Própria | <u>1.512.915</u> | <u>1.509.565</u> | <u>1.188.617</u> |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN | 998.729 | 999.348 | 513.193 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-B | 9.254 | 9.209 | 151.740 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-F | 14.521 | 14.612 | 73.852 |
| Debêntures | 482.143 | 478.760 | 393.421 |
| Ações | 8.268 | 7.636 | 56.411 |
| Vinculados a Compromissos de Recompra | <u>72.740</u> | <u>72.937</u> | <u>82.942</u> |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN | 72.740 | 72.937 | 82.942 |
| Vinculados à Prestação de Garantias na B3 | <u>1.225.233</u> | <u>1.234.852</u> | <u>916.457</u> |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN | 1.013.905 | 1.016.653 | 522.240 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-B | 140.615 | 142.648 | 125.801 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-F | 40.713 | 40.787 | 234.241 |
| Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado - FILCB | 30.000 | 34.764 | 34.175 |
| Total da carteira | <u>2.810.888</u> | <u>2.817.354</u> | <u>2.188.016</u> |

(c.2) Classificação e composição por prazo de vencimento

| | <u>Junho 2020</u> | | | | | <u>2019</u> |
|--|----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| | <u>Sem</u> | <u>Até 3</u> | <u>De 3 a 12</u> | <u>De 1 a 5</u> | <u>Acima de</u> | <u>Valor de</u> |
| | <u>vencimento</u> | <u>meses</u> | <u>meses</u> | <u>anos</u> | <u>5 anos</u> | <u>mercado</u> |
| Títulos para negociação ⁽¹⁾ | | | | | | |
| Carteira própria | 7.636 | 614.783 | 210.222 | 660.890 | 16.034 | 1.509.565 |
| Vinculados a compromisso de recompra | - | - | - | 72.937 | - | 72.937 |
| Vinculados à prestação de garantias na B3 ⁽²⁾ | 34.764 | - | 36.106 | 1.132.287 | 31.695 | 1.234.852 |
| Total | <u>42.400</u> | <u>614.783</u> | <u>246.328</u> | <u>1.866.114</u> | <u>47.729</u> | <u>2.817.354</u> |

⁽¹⁾ Títulos classificados na categoria para negociação e, assim, apresentados no balanço patrimonial como ativo circulante, independente de suas datas de vencimento, conforme Circular nº 3.068/01, do BACEN.

⁽²⁾ Os títulos públicos vinculados à prestação de garantia referem-se às operações realizadas junto à B3.

(d) Instrumentos financeiros derivativos

Estão representados por operações de futuros, swap, opções, operações a termo de título público e de moeda - NDF (Non-Deliverable Forward) e outros derivativos devidamente registrados na B3, envolvendo taxas do mercado interfinanceiro, ações, commodities e variação cambial.

O Banco atua no mercado de futuros da B3, principalmente como parte da execução de sua política de gerenciamento de riscos, a fim de reduzir os riscos resultantes de suas operações (hedge global).

A área de Gerenciamento de Risco é independente e utiliza técnicas globais para mensuração dos potenciais riscos inerentes ao carregamento de suas posições.

A gestão de riscos e os controles internos existentes visam permitir que o Banco não se exponha excessivamente à movimentação das taxas de juros, índices de preços, do câmbio e de commodities.

Os controles mantidos são aprovados internamente, adotando-se os parâmetros internacionais utilizados pela organização mundialmente. Tais controles baseiam-se em parâmetros estatísticos, tais como "VaR".

A precificação dos contratos futuros detidos pelo Banco é apurada com base nos preços de fechamento divulgados diariamente pela B3.

A precificação das operações de swap e a termo de título público e NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtidas por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Anbima e a própria B3.

O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como Black & Scholes, utilizando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente. Os preços atuais de mercado são usados para analisar as volatilidades.

Os instrumentos financeiros derivativos listados acima, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão representados como segue:

(d.1) Composição por indexador

| | | | <u>Junho 2020</u> | <u>Dezembro 2019</u> |
|--------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | <u>Valor a receber</u> | <u>Valor a pagar</u> | <u>Valor nominal</u> | <u>Valor nominal</u> |
| Operações de swap | 6.183.011 | (6.778.464) | 104.088.659 | 76.695.157 |
| Ações x CDI | 1.164 | (439) | 40.471 | 30.046 |
| CDI x IPCA | 2.191 | (760.939) | 13.356.194 | 7.204.080 |
| CDI x Libor | - | (583.195) | 978.904 | 771.757 |
| CDI x Pré | 9.756 | (836.421) | 40.893.773 | 32.655.998 |
| CDI x USD | - | (1.119.490) | 2.871.719 | 2.731.276 |
| CDI x USD Pré | - | (2.614.710) | 2.924.104 | 3.245.104 |
| IPCA x CDI | 41.887 | (13.766) | 4.154.455 | 2.756.455 |
| Libor x CDI | 429.973 | - | 802.544 | 589.988 |
| Libor x USD | - | (13.587) | 1.032.344 | 148.014 |
| Outros x CDI | 107 | - | 4.750 | - |
| Pré x CDI | 804.694 | (9.765) | 27.454.490 | 16.507.893 |
| USD Pré x CDI | 2.259.974 | - | 2.685.769 | 2.785.769 |
| USD Pré x USD EMTA | 532.401 | - | 651.456 | 651.456 |
| USD x CDI | 2.088.939 | - | 4.509.916 | 5.398.353 |
| USD x Libor | 11.925 | - | 880.615 | 41.357 |

(d.1) Composição por indexador

| | <u>Valor a receber</u> | <u>Valor a pagar</u> | <u>Junho 2020</u> <u>Valor nominal</u> | <u>Dezembro 2019</u> <u>Valor nominal</u> |
|---|------------------------|----------------------|---|--|
| USD EMTA x USD Pré | – | (826.152) | 847.155 | 1.177.611 |
| Opções de ações | 61.914 | (35.787) | 743.955 | 1.110.195 |
| Compra de opção de compra | 25.514 | – | 213.720 | 323.275 |
| Venda de opção de compra | – | (18.303) | 124.402 | 329.666 |
| Compra de opção de venda | 36.400 | – | 235.716 | 249.250 |
| Venda de opção de venda | – | (17.484) | 170.117 | 208.004 |
| Opções de moeda | 115.929 | (119.445) | 1.938.380 | 1.438.203 |
| Compra de opção de compra | 115.604 | – | 717.325 | 531.783 |
| Venda de opção de compra | – | (119.120) | 717.325 | 531.783 |
| Compra de opção de venda | 325 | – | 251.865 | 185.463 |
| Venda de opção de venda | – | (325) | 251.865 | 189.174 |
| Opções de commodities | 1.688 | – | 29.923 | – |
| Compra de opção de compra | 1.688 | – | 29.923 | – |
| NDF (Non-Deliverable Forward) | | | | |
| de moedas | 803.968 | (678.668) | 43.028.896 | 28.695.721 |
| Posição comprada | 497.538 | (292.944) | 22.001.682 | 18.089.056 |
| Posição vendida | 306.430 | (385.724) | 21.027.214 | 10.606.665 |
| Outros derivativos | 252.582 | (187.682) | 2.714.446 | 13.402.651 |
| Posição comprada | 252.582 | – | 1.981.001 | 1.483.377 |
| Posição vendida | – | (187.682) | 733.445 | 11.919.274 |
| Certificados de operações estruturadas | – | (221.491) | 257.987 | 201.734 |
| Valor nominal protegido | – | (212.041) | 248.075 | 201.734 |
| Valor nominal em risco | – | (9.450) | 9.912 | – |
| Operações com futuros ⁽¹⁾ | 15.912 | (12.589) | 29.640.912 | 30.206.963 |
| Posição comprada | 15.059 | – | 21.507.576 | 19.999.259 |
| Cupom cambial - DDI | 342 | – | 679.491 | 579.856 |
| DI de 1 dia | 2.222 | – | 10.625.076 | 14.386.530 |
| Dólar | 2.152 | – | 306.656 | – |
| DAP | 10.343 | – | 9.896.353 | 5.032.873 |
| Posição vendida | 853 | (12.589) | 8.133.336 | 10.207.704 |
| Cupom cambial - DDI | – | (11.926) | 6.751.987 | 8.553.866 |
| DI de 1 dia | – | (663) | 1.135.187 | 1.424.152 |
| Dólar | 853 | – | 246.162 | 229.686 |
| Termo de título público | 1.665.974 | (1.666.224) | 1.666.449 | 1.450.718 |
| Compra a termo de título público | 691.461 | (691.236) | 691.461 | 1.163.910 |
| Venda a termo de título público | 974.513 | (974.988) | 974.988 | 286.808 |
| Total | 9.100.978 | (9.700.350) | 184.109.607 | 153.201.342 |

⁽¹⁾ Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os valores a receber e a pagar referentes aos ajustes diários de Futuros a liquidar junto à B3, acrescidos dos respectivos emolumentos, estão contabilizados na rubrica “Outros ativos - Negociação e intermediação de valores” (nota 11).

(d.2) Composição do valor nominal por contraparte

| | Junho 2020 | | | | | | Dezembro 2019 |
|--|-------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| | Instituições | | | Setor | | | Total |
| | Financeiras | Corporate | Institucional | B3 | Público | Total | |
| Swaps | 4.971.564 | 9.286.518 | 88.362.555 | – | 1.468.022 | 104.088.659 | 76.695.157 |
| Opções | – | 969.190 | 1.051.737 | 691.331 | – | 2.712.258 | 2.548.398 |
| NDF (Non-Deliverable Forward) | – | 11.324.437 | 31.677.079 | – | 27.380 | 43.028.896 | 28.695.721 |
| Outros derivativos | 733.445 | – | 1.981.001 | – | – | 2.714.446 | 13.402.651 |
| Certificados de operações estruturadas | 257.987 | – | – | – | – | 257.987 | 201.734 |
| Operações com futuros | – | – | – | 29.640.912 | – | 29.640.912 | 30.206.963 |
| Termo de título público | 1.401.141 | 129.343 | 135.965 | – | – | 1.666.449 | 1.450.718 |
| Total | <u>7.364.137</u> | <u>21.709.488</u> | <u>123.208.337</u> | <u>30.332.243</u> | <u>1.495.402</u> | <u>184.109.607</u> | <u>153.201.342</u> |

(d.3) Composição do valor nominal por local de negociação

| | Junho 2020 | | | Dezembro 2019 |
|--|--------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| | Bolsa | Balcão | Valor nominal | Valor nominal |
| Swaps | – | 104.088.659 | 104.088.659 | 76.695.157 |
| Opções | 691.331 | 2.020.927 | 2.712.258 | 2.548.398 |
| NDF (Non-Deliverable Forward) | – | 43.028.896 | 43.028.896 | 28.695.721 |
| Outros derivativos | – | 2.714.446 | 2.714.446 | 13.402.651 |
| Certificados de operações estruturadas | – | 257.987 | 257.987 | 201.734 |
| Operações com futuros | 29.640.912 | – | 29.640.912 | 30.206.963 |
| Termo de título público | – | 1.666.449 | 1.666.449 | 1.450.718 |
| Total | <u>30.332.243</u> | <u>153.777.364</u> | <u>184.109.607</u> | <u>153.201.342</u> |

(d.4) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro bem como o resultado dos contratos de swap, opções, termo de moeda e outros derivativos são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

| | Junho 2020 | | | Dezembro 2019 |
|--|--------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| | Valor de custo | Ganhos/(perdas) não realizados | Valor de mercado | Valor de mercado |
| Ativo | 6.920.530 | 2.164.536 | 9.085.066 | 4.039.190 |
| Operações de swap | 4.466.138 | 1.716.873 | 6.183.011 | 2.208.385 |
| Operações de NDF | 636.084 | 167.884 | 803.968 | 149.479 |
| Operações de opções | 3.161 | 176.370 | 179.531 | 64.315 |
| Outros derivativos | 149.074 | 103.508 | 252.582 | 167.285 |
| Termo de título público | 1.666.072 | (98) | 1.665.974 | 1.449.726 |
| Passivo | (7.147.303) | (2.540.458) | (9.687.761) | (6.983.831) |
| Operações de swap | (4.620.762) | (2.157.702) | (6.778.464) | (3.591.478) |
| Operações de NDF | (495.591) | (183.077) | (678.668) | (454.067) |
| Operações de opções | (11.357) | (143.875) | (155.232) | (101.915) |
| Outros derivativos | (80.966) | (106.716) | (187.682) | (1.213.604) |
| Certificados de operações estruturadas | (272.335) | 50.844 | (221.491) | (172.534) |
| Termo de título público | (1.666.292) | 68 | (1.666.224) | (1.450.233) |

(d.5) Resultado com derivativos

| | <u>Junho 2020</u> | <u>Junho 2019</u> |
|--|-----------------------|-------------------------|
| Swaps | (216.262) | (1.057.649) |
| Futuros | (43.685) | 1.229.363 |
| NDF (Non-Deliverable Forward) | 435.617 | (259.939) |
| Opções | 74.980 | (128.343) |
| Certificados de Operações Estruturadas | (5.244) | (652) |
| Outros | (5.146) | 1.364 |
| Total | <u>240.260</u> | <u>(215.856)</u> |

(e) Operações de crédito

(e.1) Direitos por empréstimos de ações

Em 30 de junho de 2020, as operações de crédito são compostas em sua totalidade por operações realizadas sob as modalidades de empréstimos de valores mobiliários de que trata a Resolução nº 3.539/2008 (dezembro 2019 - zero), com vencimento até 19 de novembro de 2020.

(e.2) Rendas de empréstimos - Outros

Em 30 de junho de 2019, a rubrica "Operações de Crédito" refere-se a empréstimo representado por um contrato indexado ao CDI, concedido na forma de cédula de crédito bancário para entidade não ligada, cuja atividade econômica se insere na categoria de prestação de serviços, com vencimento em abril de 2021 e pagamento de juros trimestrais.

No semestre findo em 30 de junho de 2019, a receita de operações de crédito é de R\$ 12.654 e a reversão da despesa com provisão para crédito de liquidação duvidosa totaliza R\$ 3.624.

(f) Outros instrumentos financeiros - Carteira de câmbio

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos são compostos por:

| | <u>Junho 2020</u> | <u>Dezembro 2019</u> |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ativo | | |
| Câmbio comprado a liquidar | 125.774 | 116.068 |
| Direitos sobre vendas de câmbio | 256.505 | 139.474 |
| Total | <u>382.279</u> | <u>255.542</u> |
| Passivo | | |
| Câmbio vendido a liquidar | 256.571 | 139.503 |
| Obrigações por compra de câmbio | 125.806 | 116.098 |
| Total | <u>382.377</u> | <u>255.601</u> |

9 INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS

O Banco possui participação de 100% em sociedade controlada, a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme abaixo:

| | <u>Junho 2020</u> | <u>Dezembro 2019</u> |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Participação no capital integralizado | 100% | 100% |
| Quantidade de ações detidas | 176.000.000 | 176.000.000 |
| Capital social da controlada | 176.000 | 176.000 |
| Patrimônio líquido da controlada | 319.367 | 292.173 |
| Resultado de participação em controlada no semestre | 27.068 | 19.199 |
| Resultados acumulados com equivalência patrimonial | 143.367 | 116.173 |
| Valor contábil do investimento | <u>319.367</u> | <u>292.173</u> |

10 IMOBILIZADO DE USO E DEPRECIACÕES ACUMULADAS

| | Junho 2020 | | | Dezembro 2019 | | |
|---|----------------------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------|----------------------|
| | <u>Custo</u> | <u>Depreciação acumulada</u> | <u>Valor líquido</u> | <u>Custo</u> | <u>Depreciação acumulada</u> | <u>Valor líquido</u> |
| Instalações, móveis e equipamentos de uso | 49.075 | (36.832) | 12.243 | 48.433 | (34.486) | 13.947 |
| Imobilizações em curso | 134 | – | 134 | 9 | – | 9 |
| Comunicação | 14.457 | (14.135) | 322 | 14.458 | (14.024) | 434 |
| Processamento de dados | 9.334 | (5.551) | 3.783 | 7.755 | (5.079) | 2.676 |
| Total | <u>73.000</u> | <u>(56.518)</u> | <u>16.482</u> | <u>70.655</u> | <u>(53.589)</u> | <u>17.066</u> |

11 OUTROS ATIVOS

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos são compostos por:

| | <u>Junho 2020</u> | <u>Dezembro 2019</u> |
|---|----------------------|-----------------------|
| Valores a receber de sociedades ligadas (nota 16 (a)) | 27.362 | 107.542 |
| Negociação e intermediação de valores ⁽¹⁾ | 18.609 | 172.451 |
| Despesas antecipadas | 1.056 | 835 |
| Rendas a receber | 469 | 961 |
| Diversos ⁽²⁾ | 20.064 | 9.149 |
| Total | <u>67.560</u> | <u>290.938</u> |

⁽¹⁾ “Negociação e intermediação de valores” refere-se a operações com ativos financeiros e mercadorias a liquidar no montante de R\$ 18.569 (2019 - zero) e a outros créditos por negociação e intermediação de valores no montante de R\$ 40 (2019 - zero). Em 31 de dezembro de 2019, refere-se a depósitos em moeda estrangeira para garantia na Bolsa de Mercadoria de Câmbio (“BMC”) no montante de R\$ 40.307, e a devedores - conta liquidações pendentes no montante de R\$ 132.144.

⁽²⁾ “Diversos” refere-se, principalmente, à recuperação de despesa originada pela contribuição do Banco (Patrocinador) ao plano de previdência privada PGBL, em nome dos seus funcionários (Participantes) que, em função do rompimento de vínculo antes do preenchimento das condições de elegibilidade ao benefício, o Patrocinador passa a poder utilizar os recursos depositados para quitação de contribuições futuras no montante de R\$ 6.854 (dezembro 2019 - R\$ 3.623), à adiantamentos e antecipações salariais de férias e 13º salário no montante de R\$ 3.165 (junho 2019 - R\$ 14), e a pagamentos a ressarcir no montante de R\$ 9.766 (dezembro 2019 - R\$ 3.751).

12 DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS
(a) Depósitos de clientes e instituições financeiras

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos são compostos por:

| | <u>Junho 2020</u> | <u>Dezembro 2019</u> |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Depósitos interfinanceiros | <u>273.588</u> | <u>244.555</u> |
| A vencer após 360 dias | 273.588 | 244.555 |
| Depósitos a prazo | <u>6.697.423</u> | <u>930.284</u> |
| De 1 a 90 dias | 271.119 | 2.207 |
| De 91 até 360 dias | – | 266.344 |
| A vencer após 360 dias | 6.426.304 | 661.733 |
| Total de depósitos | <u>6.971.011</u> | <u>1.174.839</u> |

Depósitos interfinanceiros, representados por captações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros com instituições financeiras, foram contratados a taxas equivalentes a 98% e 100% do CDI, sendo a sua totalidade (dezembro 2019 - R\$ 244.555) correspondente a transação com partes relacionadas (nota 16 (a)).

Depósitos a prazo, representados por captações em Certificados de Depósitos Bancários, foram contratados a taxas que variam entre 98% e 100% do CDI, sendo o montante de R\$ 6.426.304 (dezembro 2019 - R\$ 663.941) correspondente a transação com partes relacionadas (nota 16 (a)).

(b) Obrigações por empréstimos

Em 31 de dezembro de 2019, referem-se a empréstimos captados no exterior junto à The Goldman Sachs Group, Inc., Nova Iorque, com vencimento em até 3 meses, no montante de US\$ 93.907, convertido pela taxa PTAX de fechamento equivalente a R\$ 378.511.

(c) Obrigações por operações compromissadas

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão representadas por obrigações em operações compromissadas no montante de R\$ 129.575 (dezembro 2019 - R\$ 274.131), sendo:

- R\$ 72.199 (dezembro 2019 - R\$ 82.824) correspondentes a recompras a liquidar de operações compromissadas realizadas com títulos da carteira própria e liquidadas em 01 de julho de 2020 e 02 de janeiro de 2020, sendo a sua totalidade referente a transações com partes relacionadas (nota 16 (a)); e
- R\$ 57.376 (dezembro 2019 - R\$ 191.307) correspondentes a obrigações referentes ao compromisso de devolução de títulos recebidos como lastro em operações compromissadas com acordo de livre movimentação, em razão da venda definitiva dos respectivos títulos, representadas por NTN-B e NTN-F.

13 OUTROS PASSIVOS

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo está composto por:

| | <u>Junho 2020</u> | <u>Dezembro 2019</u> |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Negociação e intermediação de valores ⁽¹⁾ | 77.864 | 61.317 |
| Provisão para despesas de pessoal ⁽²⁾ | 62.006 | 99.666 |
| Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 16 (a)) | 39.088 | 44.621 |
| Provisão para outras despesas administrativas ⁽³⁾ | 14.967 | 17.321 |
| Credores diversos - País | 4.741 | 3.389 |
| Total | <u>198.666</u> | <u>226.314</u> |

⁽¹⁾ “Negociação e intermediação de valores” refere-se a caixas de registro e liquidação no montante de R\$ 3.543 (dezembro 2019 - zero), comissões e corretagens a pagar no montante de R\$ 6.095 (dezembro 2019 - R\$ 1.644), credores - conta liquidações pendentes no montante de R\$ 15.183 (dezembro 2019 - R\$ 980), credores por empréstimos de ações no montante de R\$ 52.902 (dezembro 2019 - zero) e a outras obrigações por negociação e intermediação de valores no montante de R\$ 141 (dezembro 2019 - zero). Em 31 de dezembro de 2019, refere-se ainda a operações com ativos financeiros e mercadorias a liquidar no montante de R\$ 58.693.

⁽²⁾ “Provisão para despesas de pessoal” refere-se, principalmente, a gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 38.293 (dezembro 2019 - R\$ 64.158) e a impostos sobre gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 12.905 (dezembro 2019 - R\$ 21.621).

⁽³⁾ “Provisão para outras despesas administrativas” refere-se, substancialmente, a provisão de encargos sociais sobre os saldos relativos ao pagamento baseado em ações no montante de R\$ 12.473 (dezembro 2019 - R\$ 14.036).

14 IMPOSTO DE RENDA (IR) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CS) A RECOLHER E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
(a) Impostos e contribuições a recolher

Em 30 de junho de 2020 e 2019, os saldos são representados como segue:

| | Junho 2020 | | Junho 2019 | |
|--|----------------|----------------|---------------|---------------|
| | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações | 146.172 | 146.172 | 89.229 | 89.229 |
| Participações estatutárias no lucro | (13) | (13) | (2.930) | (2.930) |
| Resultado antes da tributação sobre o lucro ajustado | 146.159 | 146.159 | 86.299 | 86.299 |
| Imposto de renda (25%) e contribuição social (15% até fevereiro de 2020 e 20% a partir de março de 2020) | 36.540 | 29.232 | 21.575 | 12.945 |
| Diferenças temporárias | (40.942) | (32.753) | 18.115 | 10.869 |
| Diferenças permanentes | (6.073) | (6.529) | (8.041) | (5.557) |
| (Constituição)/compensação de prejuízo fiscal de períodos anteriores | — | — | (1.674) | — |
| (Constituição)/compensação de base negativa de CSLL de períodos anteriores | — | — | — | (5.477) |
| Imposto de renda e contribuição social do semestre | — | — | 29.975 | 12.780 |

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos calculados com base na natureza das diferenças temporárias são demonstrados como segue:

| | Junho 2020 | | | Dezembro 2019 | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | IRPJ | CSLL | Total | IRPJ | CSLL | Total |
| Diferenças temporárias | 221.352 | 177.082 | 398.434 | 169.971 | 131.354 | 298.325 |
| Marcação a mercado negativa - TVM e derivativos | 194.482 | 155.585 | 350.067 | 152.288 | 121.010 | 273.298 |
| Unidades de ações restritas - RSU | 12.326 | 9.861 | 22.187 | 11.474 | 7.867 | 19.341 |
| Remuneração variável | 13.268 | 10.615 | 23.883 | 1.538 | 1.231 | 2.769 |
| Outros | 1.276 | 1.021 | 2.297 | 1.671 | 1.246 | 2.917 |
| Prejuízos fiscais | 10.475 | — | 10.475 | — | — | — |
| Base negativa | — | 10.357 | 10.357 | — | 229 | 229 |
| Total de ativos tributários diferidos | 231.827 | 187.439 | 419.266 | 166.971 | 131.583 | 298.554 |
| Marcação a mercado positiva - TVM e derivativos | (292.543) | (234.035) | (526.578) | (199.322) | (159.457) | (358.779) |
| Outras provisões - Patrimônio líquido | (247) | (198) | (445) | (1.360) | (937) | (2.297) |
| Total de passivos tributários diferidos | (292.790) | (234.233) | (527.023) | (200.682) | (160.394) | (361.076) |

Uma vez atendidos os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, quais sejam: (i) histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social em pelo menos três dos últimos cinco semestres sociais, e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos; no semestre findo em 30 de junho de 2020, o Banco reconhece ativo diferido fiscal sobre imposto de renda e contribuição social relativos a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, nos montantes de R\$ 231.827 e R\$ 187.439, respectivamente. A previsão de realização dos créditos tributários no montante de R\$ 419.266 é estimada em 39% no 1º ano, 19% do 2º ao 8º ano e 42% nos últimos dois anos. O valor presente dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base nas taxas médias de captação do Banco, monta R\$ 166.342 e R\$ 135.028, respectivamente. O valor de crédito tributário não ativado sobre o prejuízo fiscal monta a R\$ 9.051 (dezembro 2019 - R\$ 9.051).

Em 30 de junho de 2020, os passivos tributários diferidos totalizam R\$ 527.023 (dezembro 2019 - R\$ 361.076).

15 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**(a) Capital social**

O capital social subscrito e totalmente integralizado é representado, em 30 de junho de 2020, por 1.468.596.500 (dezembro 2019 - 1.468.596.500) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de dezembro de 2019, foi aprovado o aumento de capital proposto pela Administração no montante de R\$ 85.000, mediante a emissão de 85.000.000 (oitenta e cinco milhões) de novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada, oriundo dos juros distribuídos a título de remuneração sobre o capital próprio (nota 15 (d)). Esse aumento de capital foi homologado junto ao Banco Central do Brasil na data de 07 de maio de 2020.

(b) Reservas de capital

A Resolução CMN nº 3.989, de 31 de dezembro de 2011, alterou a partir de 1º de janeiro de 2012, a prática contábil relativa ao registro de benefícios pagos em ações (nota 17 (b)). De acordo com o disposto na referida Resolução, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar os critérios e condições estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 03 de dezembro de 2010, na mensuração, reconhecimento e divulgação das transações com pagamento baseado em ações.

Em 30 de junho de 2020, o saldo da rubrica "Reservas de capital" totaliza R\$ 33.213 (dezembro 2019 - R\$ 33.213), sendo composta por contribuição ao capital no montante de R\$ 28.242 (dezembro 2019 - R\$ 28.242) relativa ao pagamento baseado em ações de exercícios anteriores a 2012 para o qual não havia acordo de repagamento, e reserva de capital de sua subsidiária integral reconhecida por meio de equivalência patrimonial reflexa no montante de R\$ 4.971 (dezembro 2019 - R\$ 4.971).

(c) Reservas e retenção de lucros

Nos termos do artigo 189, da Lei nº 6.404/76, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. Ainda, nos termos do artigo 193 da referida Lei, do lucro líquido do período, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Conforme mencionado no parágrafo segundo do referido artigo, a reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Em 30 de junho de 2020, o saldo da rubrica "Reservas de lucros" totaliza R\$ 432.236 (junho 2019 - R\$ 323.260), sendo constituído por "Reserva legal" no montante de R\$ 40.318 (junho 2019 - R\$ 27.937) e "Reserva estatutária" no montante de R\$ 391.918 (junho 2019 - R\$ 295.323).

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Nos termos do artigo 24 do Estatuto Social do Banco, a Diretoria poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço levantado em 31 de dezembro de cada ano. O pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP") é efetuado dentro do limite de dedutibilidade e apurado sobre o lucro do exercício. Com base na Deliberação CVM nº 683/2012 o tratamento contábil dado aos JCP é análogo ao tratamento dado aos dividendos obrigatórios, ou seja, o valor determinado é lançado diretamente na conta de Lucros acumulados.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2019, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas no montante de R\$ 100.000. O imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15% foi de R\$ 15.000. Adicionalmente a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a utilização do valor líquido de R\$ 85.000 para o aumento do capital social do Banco (nota 15 (a)).

16 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
(a) Empresas controladoras, controladas e outras partes relacionadas

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as transações realizadas entre o Banco e partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN, com controladores (1), controladas (2), coligadas (3) e com outras partes relacionadas (4) estão representadas por:

| | <u>Junho 2020</u> | <u>Dezembro 2019</u> |
|--|------------------------|------------------------|
| | <u>Ativo (passivo)</u> | <u>Ativo (passivo)</u> |
| Investimento em controlada | 319.367 | 292.173 |
| Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. ⁽²⁾ | 319.367 | 292.173 |
| Aplicações em moedas estrangeiras | 3.640.162 | – |
| The Goldman Sachs Group, Inc. ⁽¹⁾ | 3.640.162 | – |
| Instrumentos financeiros derivativos | 4.880.153 | (351.332) |
| Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ⁽⁴⁾ | 2.115.283 | (53.518) |
| Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado ⁽⁴⁾ | 2.764.947 | (297.814) |
| Goldman Sachs International ⁽³⁾ | (77) | – |
| Outros instrumentos financeiros - Carteira de câmbio | – | 181 |
| Goldman Sachs International ⁽³⁾ | – | 181 |
| Outros ativos - Negociação e intermediação de valores | – | 130.079 |
| Goldman Sachs International ⁽³⁾ | – | 115.658 |
| Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. ⁽²⁾ | – | 14.421 |
| Outros ativos - Valores a receber de sociedades ligadas | 27.362 | 107.542 |
| Goldman Sachs Asset Management, LP. ⁽³⁾ | – | 385 |
| Goldman Sachs Asset Management International ⁽³⁾ | 339 | 2.297 |
| Goldman Sachs Capital Markets, L.P. ⁽³⁾ | 644 | – |
| Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. ⁽²⁾ | 1.861 | 5.441 |
| Goldman Sachs International ⁽³⁾ | 13.209 | 51.178 |
| Goldman, Sachs & Co. LLC ⁽³⁾ | 3.368 | 42.096 |
| Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ⁽⁴⁾ | 148 | 110 |
| J. Aron & Company ⁽³⁾ | 68 | 245 |
| Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado ⁽⁴⁾ | 702 | 705 |
| The Goldman Sachs Group, Inc. ⁽¹⁾ | 6.851 | 5.063 |
| Goldman Sachs (UK) SVC. Limited ⁽³⁾ | 143 | – |
| Outros valores a receber de partes relacionadas ⁽³⁾ | 29 | 22 |
| Depósitos a prazo | (6.426.304) | (663.941) |
| Goldman Sachs & Co. ⁽³⁾ | – | – |
| Goldman Sachs Participações II Ltda. ⁽³⁾ | (2.490) | (2.737) |
| Goldman Sachs Participações Ltda. ⁽³⁾ | (4.727) | (4.647) |
| Sphere Fundo de Investimentos Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado ⁽⁴⁾ | (4.028.897) | (498.730) |
| Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ⁽⁴⁾ | (2.390.190) | (157.827) |
| Depósitos interfinanceiros | (273.588) | (244.555) |
| Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. ⁽²⁾ | (273.588) | (244.555) |
| Obrigações por operações compromissadas | (72.199) | (82.824) |
| Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. ⁽²⁾ | (39.199) | (43.247) |
| Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado ⁽⁴⁾ | (33.000) | (39.577) |
| Outros instrumentos financeiros - Carteira de câmbio | – | (180) |
| Goldman Sachs International ⁽³⁾ | – | (180) |
| Outros passivos - Negociação e intermediação de valores | (15.433) | (1.275) |
| Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. ⁽²⁾ | (13.362) | (295) |
| Goldman Sachs International ⁽³⁾ | (2.071) | – |
| Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado ⁽⁴⁾ | – | (980) |

| | <u>Junho 2020</u> | <u>Dezembro 2019</u> |
|--|------------------------|------------------------|
| | <u>Ativo (passivo)</u> | <u>Ativo (passivo)</u> |
| Outros passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas ⁽¹⁾ | (39.088) | (44.621) |
| Goldman, Sachs & Co. LLC ⁽³⁾ | (1.657) | (6.455) |
| The Goldman Sachs Group, Inc. ⁽¹⁾ | (36.487) | (37.900) |
| Goldman Sachs International ⁽³⁾ | (722) | (180) |
| Outras partes relacionadas ⁽³⁾ | (222) | (86) |
| Empréstimos no exterior | - | (378.511) |
| The Goldman Sachs Group, Inc ⁽¹⁾ | - | (378.511) |
| Patrimônio líquido - Capital social | (1.468.596) | (1.468.596) |
| The Goldman Sachs Group, Inc. ⁽¹⁾ | (1.467.128) | (1.467.128) |
| Goldman Sachs Global Holdings L.L.C. ⁽¹⁾ | (1.468) | (1.468) |

⁽¹⁾ "Outros passivos – Valores a pagar a sociedades ligadas" referem-se, principalmente, ao repagamento do plano de incentivo de ações (RSUs). As transações entre partes relacionadas foram contratadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes, considerando-se prazos e taxas médias usuais de mercado e a ausência de risco, vigente nas respectivas datas.

(b) Remuneração de pessoas-chave da Administração

Para fins de divulgação, são considerados pessoas-chave da Administração os diretores estatutários do Conglomerado.

| | <u>Junho 2020</u> | <u>Junho 2019</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Benefícios de curto prazo - Administradores | | |
| Proventos | 8.934 | 6.513 |
| Encargos sociais curto prazo | 2.564 | 1.768 |
| Benefícios de longo prazo - Administradores | | |
| Pagamento baseado em ações | 238 | 77 |
| Encargos sociais longo prazo | 80 | 26 |

17 PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE INCENTIVO DE AÇÕES

(a) Plano de previdência privada

O Banco oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) na modalidade de contribuição definida.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2020, o Banco contribuiu com R\$ 1.728 (junho 2019 - R\$ 3.181) para o fundo de previdência.

(b) Plano de incentivo de ações

The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora do Banco, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê, entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs).

A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações é mensurada com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuros são reconhecidos como despesa (ex., prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuros são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. O Banco paga dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo das RSUs.

• Unidades de ações restritas

A empresa controladora indireta outorga RSUs para os empregados do Banco de acordo com o SIP, as quais são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. O direito adquirido sobre as unidades de ações restritas, bem como as ações ordinárias entregues, são concedidas conforme descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, aposentadoria, morte, incapacidade e conflito de trabalho. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos.

As RSUs são emitidas em dólar americano e convertidas para reais pela taxa PTAX de venda divulgada pelo BACEN para 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

| | Junho 2020 | | Dezembro 2019 | |
|---|---|---|---|---|
| | Requer serviço futuro (unvested) (nº de ações) | Não requer serviço futuro (vested) (nº de ações) | Requer serviço futuro (unvested) (nº de ações) | Não requer serviço futuro (vested) (nº de ações) |
| Movimentação pela quantidade de ações: | | | | |
| Saldo ao final do exercício anterior | 28.559 | 27.808 | 15.802 | 27.565 |
| Outorgada ⁽¹⁾ (²) (granted) | 17.970 | 4.418 | 32.389 | 12.000 |
| Prescrita (forfeited) | (26) | – | (139) | (3.932) |
| Entregue ⁽³⁾ (delivered) | – | (22.700) | – | (25.239) |
| Adquirida por direito ⁽²⁾ (vested) | – | – | (17.414) | 17.414 |
| Transferida entrada/saída (transfers) | 4 | – | (2.079) | – |
| Saldo ao final do semestre/exercício | 46.507 | 9.526 | 28.559 | 27.808 |

| | Junho 2020 | | Dezembro 2019 | |
|--|---|---|---|---|
| | Requer serviço futuro (unvested) (média ponderada) | Não requer serviço futuro (vested) (média ponderada) | Requer serviço futuro (unvested) (média ponderada) | Não requer serviço futuro (vested) (média ponderada) |
| Movimentação pela média ponderada (Em Reais): | | | | |
| Saldo ao final do exercício anterior | 1.069 | 1.065 | 911,87 | 770,79 |
| Outorgada ⁽¹⁾ (²) (granted) | 1.210 | 1.261 | 724,48 | 742,29 |
| Prescrita (forfeited) | 1.097 | – | 796,67 | 748,26 |
| Entregue ⁽³⁾ (delivered) | – | 1.083 | – | 752,81 |
| Adquirida por direito ⁽²⁾ (vested) | – | – | 785,30 | 785,30 |
| Transferida entrada/saída (transfers) | 1.302 | – | 768,69 | – |
| Saldo ao final do semestre/exercício | 1.124 | 1.113 | 787,36 | 784,25 |

⁽¹⁾ A média ponderada a valor justo na data da outorga das RSUs concedidas durante o semestre findo em 30 de junho de 2020 é de R\$ 1.220 (dezembro 2019 - R\$ 729,27). O valor justo das RSUs outorgadas em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 inclui um desconto de liquidez (liquidity discount) de 10,73% e 9,22% respectivamente para refletir restrições de até 4 anos pós-aquisição do direito de transferência.

⁽²⁾ O valor justo agregado das ações com direito adquirido em 30 de junho de 2020 é de R\$ 5.572 (dezembro 2019 - R\$ 23.256).

⁽³⁾ A média ponderada na data de entrega das RSUs entregues em 30 de junho de 2020 é de R\$ 1.353 (dezembro 2019 - R\$ 797,47).

Em decorrência da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, o Banco registrou de provisão para pagamento em ações, líquido de prescrições, baseado no preço da data de outorga. Para o semestre findo em 30 de junho de 2020, foi registrado uma despesa de R\$19.585 (junho 2019 - R\$ 9.273) referentes à amortização dos prêmios em ações.

A contrapartida do lançamento acima foi contabilizada como provisão no Passivo.

Adicionalmente, no semestre findo em 30 de junho de 2020 o Banco registrou uma despesa de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R\$ 6.310 (junho 2019 - R\$ 4.460).

Considerando o contrato de repagamento assinado em 31 de dezembro de 2012 com a The Goldman Sachs Group, Inc. a provisão para pagamento em ações referente ao semestre findo em 30 de junho de 2020 corresponde ao valor ajustado a mercado de R\$ 36.833 (dezembro 2019 - R\$ 37.301) (nota 16(a)) registrado na rubrica "Outros Passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas". A provisão de encargos sociais é de R\$ 12.473 em 30 de junho de 2020 (dezembro 2019 - R\$ 14.036) registrada na rubrica "Outros Passivos - Provisão para Outras Despesas Administrativas".

18 OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Passivos contingentes e obrigações legais

• Passivos contingentes trabalhistas classificados como risco de perda provável e possível

Em 30 de junho de 2020, o Banco figura como parte em litígios de natureza trabalhista, patrocinados por ex-funcionários e ex-prestadores de serviços. O valor das contingências é provisionado com base nas características individuais de cada ação. Em 30 de junho de 2020, as contingências trabalhistas classificadas como risco de perda provável pela Administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais externos, montam em R\$ 814 (dezembro 2019 - R\$ 824).

Em 30 de junho de 2020, não existem contingências trabalhistas classificadas como possíveis, com base nos pareceres emitidos pelos consultores legais externos responsáveis pela condução das ações (dezembro 2019 - zero).

• Passivos contingentes fiscais classificados como risco de perda possível

O Banco é parte em processos na esfera administrativa da Receita Federal do Brasil de natureza tributária que são caracterizados como passivos contingentes e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução da defesa.

Os processos envolvem os seguintes assuntos: (a) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes da desmutualização da CETIP no valor de R\$ 414 (dezembro 2019 - R\$ 410); (b) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes de desmutualização da BOVESPA no valor de R\$ 4.792 (dezembro 2019 - R\$ 4.745); (c) IRPJ relativo aos exercícios de 2009 a 2011, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R\$ 9.271 (dezembro 2019 - R\$ 9.213); e (d) IRPJ relativo ao exercício de 2014, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R\$ 7.037 (dezembro 2019 - 6.933), atualizados pela Selic acumulada desde a data do auto de infração até 30 de junho de 2020.

(b) Cláusula para compensação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

O Banco tem celebrado com certas contrapartes Contratos Globais de Derivativos ("CGDs") que possuem cláusulas de compensação ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/05, conforme alterada. Tais cláusulas estabelecem, de modo geral, a compensação das obrigações decorrentes das operações de derivativos vigentes e futuras cursadas com tais contrapartes. O registro dos CGDs contendo cláusulas de compensação é feito na CETIP. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no Balanço Patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação de valores.

(c) Receitas de prestação de serviço

Em 30 de junho de 2020 e 2019, receitas de prestação de serviços referem-se a:

| | <u>Junho 2020</u> | <u>Junho 2019</u> |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Rendas de serviços prestados a ligadas ⁽¹⁾ | 143.577 | 132.262 |
| Rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica ⁽²⁾ | 29.141 | 1.274 |
| Rendas de comissões de colocação de títulos | 8.256 | 5.735 |
| Rendas de gestão de fundos de investimentos ⁽³⁾ | <u>4.911</u> | <u>4.553</u> |
| Total | <u>185.885</u> | <u>143.824</u> |

⁽¹⁾ Referem-se a receitas com taxa de clearing e rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas a partes relacionadas.

⁽²⁾ Referem-se a rendas de serviços prestados a terceiros.

⁽³⁾ Rendas de gestão de fundos de investimentos são compostas, na sua totalidade, por receita com partes relacionadas.

(d) Benefícios a empregados

Em 30 de junho de 2020 e 2019, benefícios de curto prazo a empregados referem-se a:

| | <u>Junho 2020</u> | <u>Junho 2019</u> |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Proventos | 120.833 | 101.600 |
| Encargos | 22.365 | 21.760 |
| Benefícios e treinamentos | <u>10.745</u> | <u>9.722</u> |
| Total | <u>153.943</u> | <u>133.082</u> |

Conforme Resolução CMN nº 4.424/2015, que regulamenta o registro contábil e a evidenciação de benefícios a empregados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a Administração do Banco, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o semestre findo em 30 de junho de 2020.

(e) Outras despesas administrativas

Em 30 de junho de 2020 e 2019, outras despesas administrativas referem-se a:

| | <u>Junho 2020</u> | <u>Junho 2019</u> |
|--|----------------------|----------------------|
| Serviços do sistema financeiro ⁽¹⁾ | 19.515 | 19.439 |
| Serviços técnicos especializados ⁽²⁾ | 9.301 | 2.002 |
| Aluguel | 8.641 | 8.368 |
| Processamento de dados | 5.416 | 4.589 |
| Depreciação e amortização | 2.929 | 2.793 |
| Serviços de terceiros | 2.797 | 2.062 |
| Materiais, manutenção e conservação de bens | 1.685 | 1.749 |
| Comunicação, publicações, propaganda e publicidade | 1.462 | 1.874 |
| Seguros, vigilância e segurança | 1.453 | 1.899 |
| Viagens | 568 | 2.859 |
| Promoções e relações públicas | 483 | 957 |
| Outras despesas administrativas | <u>8.210</u> | <u>5.422</u> |
| Total | <u>62.460</u> | <u>54.013</u> |

⁽¹⁾ Em 30 de junho de 2020 e 2019, serviços do sistema financeiro incluem comissões por indicação ("referral fees") e comissões de distribuição de Certificados de Operações Estruturadas ("COE") emitidos pelo Banco (nota 8 (d)) no valor de R\$ 10.667 (junho 2019 - R\$ 10.539).

⁽²⁾ Em 30 de junho de 2020, serviços técnicos especializados incluem serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira, contratados com partes relacionadas, no valor de R\$ 6.729 (junho 2019 - zero).

(f) Despesas tributárias

Em 30 de junho de 2020 e 2019, outras despesas administrativas referem-se a:

| | <u>Junho 2020</u> | <u>Junho 2019</u> |
|--|----------------------|----------------------|
| Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 9.960 | 7.055 |
| Despesas de contribuição ao PIS/COFINS | 7.766 | 10.244 |
| Outras contribuições | 2.525 | 1.284 |
| Despesas tributárias - IOF | <u>221</u> | <u>193</u> |
| Total | <u>20.472</u> | <u>18.776</u> |

(g) Outras receitas (despesas) operacionais

Referem-se, substancialmente, a receitas de variação cambial sobre saldos registrados em moeda estrangeira no valor de R\$ 22.311 (junho/2019 - despesa de variação cambial de R\$ 5.232).

(h) Resultado não operacional

Refere-se, substancialmente, à receita decorrente da (i) locação de ativos, conforme descrito no “Instrumento Particular de Aluguel de Ativos”, firmado na data de 28 de junho de 2013, e (ii) sublocação de imóvel, conforme descrito no “Instrumento Particular de Sublocação para fins não Residenciais”, firmado na data de 04 de fevereiro de 2013, ambos entre o Banco e a Corretora, no montante de R\$ 1.368 (junho 2019 - R\$ 1.315).

19 LIMITES OPERACIONAIS**Índice de Basileia e de imobilização**

O Banco adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.

Em 30 de junho de 2020, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, com base no Conglomerado Prudencial é de 17,44% (dezembro/2019 - 32,88%), sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 2.027.991 (dezembro 2019 - R\$ 1.920.462).

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2020 é de 0,81% (dezembro 2019 - 0,89%).

DIRETORIA

André dos Santos Mendonça
Daniel Motta Camargo Silva
Gersoní Analla Fernandes Montes Munhoz
José Rodolfo Leite Soares
Juliano Meira Campos Arruda
Kathia Aparecida Autuori

Paula Penna Moreira
Ricardo Donisete Stabile
Ricardo Genis Mourão
Ricardo Henrique Tardelli Bellissi
Sílvia Regina C. Valente

CONTADORA

Tatiana L. M. Navarro Baldivieso
CRC 1SP240271/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA**Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos**

Conforme divulgado nas notas 3 (c) e 8 (d), o Banco atua de forma significativa no mercado de derivativos, tais operações são mensuradas ao valor justo, para as quais os preços, indexadores e parâmetros são observáveis no mercado.

Consideramos essa uma área de foco de auditoria devido ao uso de diferentes modelos de mensuração ou de premissas que poderiam produzir variações no valor justo significativamente diferentes daquelas estimadas pela administração.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos incluíram a atualização do nosso entendimento e testes sobre os controles relevantes identificados no processo de mensuração a valor justo dos instrumentos derivativos.

Nossos procedimentos também consideraram a reconciliação dos saldos contábeis com a posição analítica dos sistemas, verificação da custódia e, em base amostral, dos contratos para obter o conforto sobre a acuracidade dos dados das operações considerados no cálculo do valor justo.

Com o apoio de nossos especialistas, analisamos as principais metodologias de valorização desses instrumentos financeiros. Reperformamos, em base amostral, a valorização de determinadas operações, bem como comparamos as premissas e metodologias utilizadas pela administração com as melhores práticas de mercado de valorização e analisamos a consistência das metodologias e premissas com as aplicadas em períodos anteriores.

Consideramos que os modelos e premissas adotados pela Administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros são razoáveis e consistentes com as informações divulgadas em notas explicativas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.



-
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
 - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da controlada para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essa investida e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria da Instituição.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de setembro de 2020



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht

Contador - CRC 1SP213429/O-7

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Único do Conglomerado (“Comitê”) tem por finalidade auxiliar as diretorias do Banco e da Corretora no que diz respeito à avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna do Conglomerado, bem como à revisão das demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer da auditoria independente do Conglomerado, dentre outras atribuições. O Comitê foi constituído em Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 29 de janeiro de 2016, homologado pelo BACEN em 09 de março de 2016, e instalado em 31 de março de 2016 mediante reunião extraordinária de seus membros. Atualmente, o Comitê é composto por três membros, todos eles Diretores do Banco. Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê no âmbito de suas atribuições para o semestre findo em 30 de junho de 2020, destacam-se: (a) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna do Conglomerado; (b) a avaliação da qualidade das demonstrações contábeis do Banco e da Corretora. Para assegurar a efetividade do ambiente de controles internos e dos trabalhos das auditorias independente e interna, o Comitê abordou diversas atividades de controle exercidas sob a égide de um conjunto de políticas e procedimentos que objetivam a aderência a dispositivos legais e regulamentares, com ênfase nos processos de avaliação de risco e detecção de eventuais deficiências existentes. No contexto da avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna, nenhuma deficiência relevante foi identificada. O Comitê também realizou reuniões com as auditorias independente e interna onde foram avaliados os respectivos planos de auditoria, inclusive no tocante à independência e à qualidade dos trabalhos, tendo concluído que os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna foram adequados e compatíveis com as funções e responsabilidades das mesmas. Com base nas atividades acima mencionadas e no âmbito de suas atribuições, o Comitê considera que as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2020 do Conglomerado foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, e em cumprimento das normas editadas pelo BACEN.

São Paulo, 31 de agosto de 2020